

Usos compatíveis e incompatíveis para áreas abrangidas por PEZR

as ao aeroporto:					Areas internas ao aeroporto:								
	ZEA 1 ⁽³⁾ Aracaju	ZEA 2 ⁽³⁾ Aracaju	ZEA 3 São Cristóvão	Zoneamento Funcional	Usos Permitidos	ZEA 4a (> 75)	ZEA 4b (70- 75)	ZEA 4c (65- 70)	ZEA 4d (70- 75)	ZEA 4e (65- 70)	ZEA 4f (< 65)	ZEA 4g (70- 75)	
	70 - 75 Permitido ⁽²⁾	65 – 70 Permitido ⁽¹⁾	65 – 70 Permitido ⁽¹⁾	Área de Manobras	Sistema de Pistas (pouso/decolagem, pista de táxi, faixa de pista)	S	,	,	,	,			
	Permitido ⁽²⁾	Permitido ⁽¹⁾	Permitido ⁽¹⁾		Sistemas Terminais de Passageiros e de Carga Aérea		25	S					
xemplos: losteiros, s ou	Permitido ⁽²⁾	Permitido ⁽¹⁾	Permitido ⁽¹⁾		Sistema Administrativo e de Manutenção		25	S					
				Área Terminal	Sistema de Apoio - SCI e PAA		25	S					
	Proibido	Permitido ⁽¹⁾	Permitido ⁽¹⁾		Sistema das Companhias Aéreas		25	S					
uldades, dimentos					Sistema Industrial de Apoio		25	S					
					Sistema de Infraestrutura Básica		25	S					
ica com tros de entes)	Proibido	Permitido ⁽¹⁾	Permitido ⁽¹⁾		Sistema da Aviação Geral Áreas verdes Instalações e				25 S	S S			
ociações lerias de dimentos	Permitido ⁽²⁾	Permitido ⁽¹⁾	Permitido ⁽¹⁾	Área Secundária	serviços destinados às atividades complementares não ligadas diretamente à Aviação Regular				25	S			
correios, es)	Permitido ⁽¹⁾	Permitido	Permitido		Áreas reservadas aos arrendamentos comerciais				25	S			
roviários, sageiros	Permitido ⁽¹⁾	Permitido	Permitido	Área Especial	Residencial Torre de Controle e DTCEA Aracaju						S	25	
dimentos	Permitido	Permitido	Permitido	tratamento acústic	o uso e o desenvolvimento o da edificação, nos locais f compartimentos similares)	echados	de pern	nanência	prolong	ada de p	oessoas		
salões ernação, entes)	Permitido ⁽¹⁾	Permitido	Permitido	(2) A implantação, tratamento acústic salas, escritórios e(3) O coeficiente	o uso e o desenvolvimento o da edificação, nos locais fi compartimentos similares) de aproveitamento adota do Plano de Zona de Prote	dessas echados , aprese do é 1,	atividad de pern ntar uma com ga	es serão nanência a redução abarito r	permiti prolong mínim náximo	dos qua ada de p a de 30	ndo o pr bessoas dB.	(quarto	

a) Todos os usos e empreendimentos de que trata a Tabela de Usos para as ZEAS estão sujeitos à a) l'utors us usos e empreenimentos de que tarda a l'adval de Costo para as ZEAS estad sujeitos a aplicação, cumulativamente, das restirções relacionadas às implantações de natureza perigosa, considerando o Plano de Zona de Proteção do Aeroporto - PZP, à Área de Gerenciamento do Risco Aviário - AGRA, regulamentados pela autoridade aeronáutica e à Área de Segurança Aeroportuária - ASA, regulamentada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

b) As edificações já existentes que abrigam atividades relacionadas como proibidas não poderão ser ampliadas, sendo permitidas apenas obras de manutenção relativas à sua conservação, segurança e higiene. Também não será permitida mudança de uso para outro inadequado à área.

c) A ampliação das edificações pré-existentes, que abrigam atividades permitidas atenderá aos parâmetros de tratamento acústico indicados.

AEROPORTO DE ARACAJU

AR.01/005.50/5319/01